



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### RESOLUÇÃO Nº 708, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.001005/2018-08 e o Despacho nº 62/2023-DGFAI (SEI 0516407),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, referente ao exercício de 2022 - Anexo (SEI 0500239), conforme modelo do Apêndice III, da Portaria Interministerial MIDR/MF Nº 6, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Paulo Roberto Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518376** e o código CRC **FCFC5713**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos  
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE FUNDO**  
**ANO 2022**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

VALORES EM R\$ 1,00

	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (2021)</b>	<b>3.393.777.918,32</b>	<b>2.791.858.849,89</b>	<b>82,26</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>546.658.296,03</b>	<b>785.659.147,99</b>	<b>143,72</b>
a) Dotações Orçamentárias	30.326.778,56	-	-
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	19.581.261,74	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	294.465.778,97	362.991.315,30	123,27
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	221.865.738,50	403.086.570,95	181,68
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>8.576.281,84</b>	<b>3.963.629,87</b>	<b>91,20</b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	5.248.295,76	2.537.981,02	48,36
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	3.327.986,08	1.425.648,85	42,84
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)</b>	<b>3.931.859.932,51</b>	<b>3.573.554.368,01</b>	<b>90,89</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>262.414.787,98</b>	<b>129.436.294,83</b>	<b>49,33</b>
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	48.408.168,76	-	-
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em dia	214.006.619,22	129.436.294,83	60,48
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)</b>	<b>3.669.445.144,53</b>	<b>3.444.118.073,18</b>	<b>93,86</b>
<b>VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)</b>	<b>3.669.445.144,53</b>	<b>3.444.118.073,18</b>	<b>93,86</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>3.669.445.144,53</b>	<b>3.444.118.073,18</b>	<b>93,86</b>

Local: Belém-Pa

Data: 14/06/2023

**Notas:**

**Item I-** Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa de referente Balanço FDA do exercício anterior;

**Item II.a-** Recebimento de recursos do STN;

**Item II.b-** Receita de dividendos da Linhas de Macapa e Xingu;

**Item II.c-** Remuneração das disponibilidade - COF (rendimento de aplicação e atualização monetária sobre amortizações)

**Item II.d-** Mapa de amortização (COF) + 1,5% de ciências e tecnologia (CLF);

**Item III.b-** 2% das liberações do exercício;

**Item III.c-** 1,5% do Total das amortizações - Item II.d

**Item V.b-** Desembolso Azulão Geradora de Energia S.A.

Superintendente

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Diretor de Administração

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Heladio de Sousa Oliveira, Engenheiro Civil**, em 14/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500239** e o código CRC **C0DABC87**.